



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 089/2022

**SÚMULA: “Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade”.**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0367/2017**, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a Ampliação do Período de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências correlatas.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade**, para a servidora Senhora **JUDYTH SHAYENNE LOPES DE FREITAS**, portadora do RG nº. 10.858.012-7, e do CPF nº. 072.597.139.84, no período de 01 de julho de 2022 à 28 de outubro de 2022, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, de acordo com o atestado médico datado de 01/07/2022 sendo o retorno às atividades funcionais em 29 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04